DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1108 | Página 1 de 3 | Quinta-feira, 11 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2022, objetivando a contratação de uma empresa para fornecimento de bens em comodato e instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros. Início da sessão às 08:30 horas do dia 25 de agosto de 2022. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 10 de agosto de 2022. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a retificação do edital da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA. Início da sessão às 08:30 horas do dia 23 de agosto de 2022. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 10 de agosto de 2022. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1108 | Página 2 de 3 | Quinta-feira, 11 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 10/08/2022 09:33:45

Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022 - Executivo
Assunto: Fixa vencimento salarial para os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências
Sessão: 3ª Sessão Extraordinária de 2022 **Data:** 09/08/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1108 | Página 3 de 3 | Quinta-feira, 11 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

Outros atos de processo legislativo

AUTÓGRAFO Nº 42/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 10, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 – *"Fixa vencimento salarial para os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Nos termos da Lei Federal n.º 14.434, de 04 de agosto de 2022, fica estabelecido novo vencimento salarial para os cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, conforme abaixo discriminado:

I— Enfermeiro — R$ 4.750,00;
II — Técnico de Enfermagem— R$ 3.325,00;
III — Auxiliar de Enfermagem— R$ 2.375,00.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R$518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais) nas dotações que especifica:

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
06.01.00	3.1.90.11.00	10 301	6000	2001	01	310000	432.000,00
06.01.00	3.1.90.13.00	10 301	6000	2001	01	310000	86.000,00

Parágrafo único. Para a cobertura das despesas com a execução da presente lei serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações, no valor total de R$518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais).

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
07.01.00	3.3.90.36.00	08 244	7000	2087	01	510000	-200.000,00
07.01.00	4.4.90.51.00	08 244	7000	2031	01	510000	-140.000,00
07.01.00	4.4.90.51.00	08 244	7001	1080	01	510000	-178.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 09 de agosto de 2022

EDER ROGERIO MATIAS
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis